



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.
Em: 10 / 03 / 2023
Luana
Luana Chagas de Santana

**PORTARIA Nº 107
DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**Concede Gratificação Assessor de Serviço
Parlamentar da Câmara Municipal Simão
Dias - SE, CC-03.**


O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

Art. 1º- Conceder gratificação o Sr. **Jucimario da Silva Jardim**, maior, capaz, solteiro, portador do RG. 25105329 SSP/Se, CPF 071.992.855-90 e PIS 203.02698.35-8, nascido em 25/12/1996, residente na Estrada Pov. Coração de Maria, 912, Zona rural, Simão Dias/SE, Gratificação de 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 10 (dez) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três).



**ROGERIO ALMEIDA NUNES
PRESIDENTE**